



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO DISTRITO FEDERAL - CREA-DF

PORTARIA CREA-DF Nº11/2026

Dispensa empregado GLAUCIA ROCHA LOPES DE FARIA,
matrícula 0252 da Função Gratificada.

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 85 do Regimento Interno do Regional, combinado com o art. 34, alínea “k”, da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966;

Considerando os incisos XXXI e XXXIV do art. 85 do Regimento Interno;

Considerando o disposto na Norma Interna de Cargos de Livre Provisão, aprovada pela Diretoria por meio da DIR/DF nº 040/2007 e suas respectivas atualizações;

Considerando as necessidades administrativas do Crea-DF, conforme disposto no Ofício nº 004/2025/SAF, de 6 de maio de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a partir de 18 de agosto de 2026, a empregada GLAUCIA ROCHA LOPES DE FARIA, matrícula 0252, da função Gratificada FC 06, permanecendo o empregado integrante do quadro de pessoal do Crea-DF.

Art. 2º Colocar o empregado GLAUCIA ROCHA LOPES DE FARIA, matrícula 0252, à disposição da Gerência de Atendimento e Registro – GAR para exercício das atividades que lhe forem atribuídas, observadas as disposições regulamentares aplicáveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 18 de agosto de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Resende Avelar de Oliveira, Presidente**, em 18/08/2026, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://confea.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1644125** e o código CRC **DD5B07B9**.

Referência: Processo nº 07.000137/2026-41

SEI nº 1644125